

Ofício nº 006/2022/CLC/CMBG

Barra do Garças-MT, 11 de fevereiro de 2022

A Empresa: \_\_\_\_\_

Assunto: Pesquisa de mercado (ORÇAMENTO).

Prezado(a) Senhor(a),

Servimos do presente, com o intuito de realizar pesquisas de mercado para levantamento de orçamentos a serem cotados no comércio local, para futura AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), a fim de garantir a segurança de servidores no exercício de suas funções.

Para isso, vimos solicitar a V. Sa, fornecer à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, orçamento dos produtos conforme discriminados a seguir:

Item	Descrição/Observação	Qtde	Und	V. Unit.	V. Total
01	<b>BOTA DE BORRACHA</b> (Resistente, na cor branca, solado antiderrapante, cano médio impermeável, Tam. 40 C.A).	01	PAR		
02	<b>CONE DE TRÁFEGO - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b> (Em polietileno, com base quadrada de 40,00x40,00cm, altura de 77cm, na cor laranja e branco. Desenvolvido em polietileno semiflexível com peso concentrado na base, altura intermediária entre 70 a 80 cm, com base 40x40 cm, em borracha ou em termoplástico e que seja mais pesado que todo o corpo do cone, em cor laranja com faixas brancas reflexivas).	06	UND		
<b>SOMA TOTAL .....</b>					<b>RS</b>

*A Nota Fiscal e o Orçamento, deverão estar descritos conforme consta na Solicitação. O Serviço/Produto demandado deverá ser prestado/entregue na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, na(s) data(s) e horário(s) especificado(s) pela solicitante.*

ORÇAMENTO VÁLIDO POR \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) DIAS.

Outrossim, pedimos que o orçamento contenha os dados de vossa empresa (se for possível, em papel timbrado), destinado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ n.º 15.051.469/0001-27, Rua Mato Grosso, 617, Centro – Barra do Garças-MT, CEP 78.600-023, Fone: (66) 3401-2484, seguido de carimbo e assinatura do responsável, devendo ser entregue até as 14h00min do dia 16/02/2022, fisicamente ou pelo e-mail [compras@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:compras@barradogarcas.mt.leg.br), para juntada no processo próprio.

O critério para escolha do proponente vencedor será o menor preço global, considerando o(s) valor(es) apresentado(s) em seu orçamento, devendo o fornecedor estar apto, ser possuidor da Regularidade Fiscal e atender demais condições da legislação vigente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;



  
**Aldenir Francisco da Silva**  
Diretor de Compras, Licitação e Contratos  
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
(66) 3401-2484 - Ramal 31  
Ouvidoria: 0800 642 6811